



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Município de Ribeirão Preto.

OSC: Instituto Íris de Luz.

Termo nº 085/2026 (Colaboração) – Processo Digital PMRP nº 2026.109228.

Objeto: desenvolvimento, pelos partícipes de atividades destinadas ao atendimento a ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social em proteção socioassistencial básica por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV - Iluminando Caminhos.

Valor do Repasse: R\$ 97.521,63.

Exercício: 2026/2027.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Ribeirão Preto, 06 de julho de 2026.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Ricardo Silva.**

Cargo: Prefeito da Cidade de Ribeirão Preto.

CPF: 346.637.338-75.

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Maurício Godinho.**

Cargo: Secretário Municipal da Assistência Social Interino.

CPF: 275.415.148-61.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **Messias Antonio de Oliveira.**

Cargo: Presidente.

CPF: 006.986.208-79.

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Maurício Godinho.**

Cargo: Secretário Municipal da Assistência Social Interino.

CPF: 275.415.148-61.

Assinatura: _____

Nome: **Luciana Paschoalin.**

Cargo: Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CPF: 150.655.868-28.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **Messias Antonio de Oliveira.**

Cargo: Presidente.

CPF: 006.986.208-79.

Assinatura: _____

Gestora do Contrato:

Nome: **Livia Neves Masson.**

Cargo: Assistente Social.

CPF: 396.126.958-06

Assinatura: _____



Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: **Suelane Ferreira Suzuki.**

Cargo: Procuradora do Município.

CPF: 013.625.704-60.

Assinatura: _____



Assinaturas do documento



"Tc Termo de Colaboração Iris de Luz- 2026.109228"

Código para verificação: **BIOZ110E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SUELANE FERREIRA SUZUKI** (CPF: ***.625.704-**) em 13/07/2026 às 15:52:44 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 10:15:23 e válido até 23/07/2028 - 10:15:23.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LIVIA NEVES MASSON** (CPF: ***.126.958-**) em 07/07/2026 às 16:16:14 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 16:02:46 e válido até 28/07/2028 - 16:02:46.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LUCIANA PASCHOALIN** (CPF: ***.655.868-**) em 07/07/2026 às 16:15:18 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 15:47:03 e válido até 24/07/2028 - 15:47:03.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MAURICIO GODINHO** (CPF: ***.415.148-**) em 07/07/2026 às 14:20:01 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SyngularID Multipla", emitido em 14/02/2025 - 11:26:47 e válido até 14/02/2028 - 11:26:47.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **INSTITUTO IRIS DE LUZ** (CNPJ: 08.***.676/0001-**) em 06/07/2026 às 16:37:03 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 07/11/2025 - 12:57:52 e válido até 07/11/2028 - 12:57:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2026/109228** e o código **BIOZ110E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.